



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Ata Nº 1/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.006218/2026-14

Chapecó-SC, 10 de março de 2026.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, e transmitida na página do *Youtube* da UFFS, foi realizada a 1ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-reitora de Graduação, Marilane Maria Wolff Paim. **Fizeram-se presentes à sessão, presencial e por videoconferência, os seguintes conselheiros representantes docentes:** Clóvis Alencar Butzge (Reitoria); Fabiane de Andrade Leite (*Campus Cerro Largo*); Pablo Lemos Berned (*Campus Cerro Largo*); Alessandra Regina Muller Germani (*Campus Passo Fundo*); Élsio José Corá (*Campus Chapecó*); Giancarlo Dondoni Salton (*Campus Chapecó*); Denilson da Silva (*Campus Erechim*); Vanessa dos Santos Moura (*Campus Realeza*) e Betina Muelbert (*Campus Laranjeiras do Sul*); **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes no exercício da titularidade:** Alfredo Castamann (*Campus Erechim*); **Maria Silvia Cristofoli** (*Campus Erechim*); Bibiana R. de Freitas Hilbig (*Campus Cerro Largo*); Ivan Maia Tomé (*Campus Laranjeiras do Sul*); Eloir Faria de Paula (*Campus Laranjeiras do Sul*); **ausentes com justificativa:** **Gabriela Gonçalves de Oliveira e Divane Marcon** (*Campus Chapecó*); Vinícios Pierdona Lima (*Campus Passo Fundo*) e **ausentes sem justificativa:** Gabriela Maria Andrighi (*Campus Chapecó*); Thalie Cristina Lopes Vieira (Comunidade Regional). Após conferência do quórum, a presidente declarou aberta a sessão, saudou a todos e desejou um bom ano de 2026, agradeceu os conselheiros presentes e aos docentes que estavam em férias e interromperam as mesmas para participar desta sessão por entenderem a importância dos trabalhos da nossa Câmara, e passou ao **1) Expediente:** 1.1 Apreciação da Ata da 11ª Sessão Ordinária da 2025. Ata aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados:** Continuando fez seu comunicado falando que estamos em processo de matrícula dos estudantes que participaram do Enem/SiSU e que fizeram a inscrição para nossa instituição, enfatizando a adoção do CadÚnico para este ano de 2026, em que o estudante está conseguindo efetuar sua matrícula com maior rapidez. Até o ano de 2025 trabalhávamos com análise de renda e agora passamos para o CadÚnico. Estamos acompanhando diariamente e percebe-se um quadro de inscrições bastante satisfatório. Lembrou que em seguida teremos as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS. Para a próxima sessão da Câmara, poderão ser apresentados dados mais específicos ao que se refere às matrículas para este semestre. O conselheiro Denilson, em seu comunicado, disse que em maio de 2025 a UFFS pactou com o Ministério da Educação, através da Diretoria de Formação da Secretaria de Educação Básica, através do programa PRODITEC, um programa amplo tendo como parceiras outras 34 universidades federais do Brasil, para oferta do curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores e Técnicos de Escolas Públicas do Brasil. Essa pactuação previa 400 vagas de cursistas para ano de 2025.2, já executado, e com uma taxa de aprovação de 79,5%, acima da média nacional das outras 34 instituições, e outras duas edições com 400 vagas para o ano de 2026.1 e 2026.2, distribuídas em duas turmas de 200 alunos cada, com 210 horas cada. Para as turmas de 2026.1, as aulas iniciaram na primeira semana de fevereiro, no período noturno às segundas e terças-feiras. Em 2025 trabalharam neste programa 28 colegas dos 06 campi, selecionados através de edital público, em três áreas: professores, técnicos em tecnologia da informação e apoio técnico teórico. Para o ano de 2026, serão selecionados 32 colegas entre docentes, técnicos administrativos e discentes de pós graduação. A coordenação do programa é feita pelo Denilson dos Santos (docente campus Erechim), Carla Berwanger (técnica administrativa) e Francine Bobato (docente campus Laranjeiras do Sul). O conselheiro Clóvis, em seu informe coloca que de 24 a 27 de fevereiro no campus Chapecó acontecerá o VI EREI-SUL - 2026, Encontro Regional Sul dos Estudantes Indígenas. O evento é organizado pelos estudantes indígenas com o apoio do campus Chapecó, SAE e da Reitoria através da

PROAE. Espera-se um número aproximado de até 500 estudantes indígenas. Falou da provável participação da Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara para a abertura do evento e convidou a todos que puderem prestigiar. Continuando, falou da definição, ainda em 2025, no Planejamento para o ano de 2026 da PROAE a realização da 7ª edição do JUFFS (Jogos Universitários da UFFS), com a candidatura do campus Laranjeiras do Sul, e que deverá acontecer no final de outubro início de novembro. Iniciaram-se os processos de organização dos estudantes, das equipes e as compras necessárias para atender este importante evento. Finalizados os comunicados, a presidente apresentou a ordem do dia constante da pauta, e o ponto de número 7 deverá ser alterado para para a ordem de número 5 por se tratar de pauta com decisão sumária conforme determina o Regimento Interno do Consuni. O conselheiro Clóvis, e a presidente da sessão, explicaram de forma concisa, justificando todo o processo referente a este ponto. A colhido pelos conselheiros **alterou-se assim a ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma**

**2) Ordem do dia:**

**2.1 Processo nº 23205.001895/2026-46: Proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial – Bacharelado, Campus Realeza. (Para designação de relatoria).**

**2.2 Processo nº 23205.001836/2026-78: Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação do Campus Erechim. (Para designação de relatoria);**

**2.3 Processo nº 23205.002062/2026-01: Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, campus Erechim. (Para designação de relatoria);**

**2.4 Processo nº 23205.002063/2026-47: Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, campus Cerro Largo. (Para designação de relatoria)**

**2.5 Processo 23205.000983/2026-21 - Alteração da Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul. (Para apreciação em decisão sumária).**

**2.6 Processo nº 23205.002053/2026-10: Solicitação de autorização para o início da oferta do curso de graduação Bacharelado em Inteligência Artificial, com ênfase em Inovação, Governança Pública e Direitos Humanos, do Campus Realeza. (Para apreciação do parecer da relatoria, designada em caráter excepcional, Betina Muelbert)**

**2.7 Processo nº 23205.002054/2026-56: Solicitação de autorização para o início da oferta do curso de graduação Bacharelado em Ciência da Computação, com ênfase em Inteligência Artificial, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Científico, do Campus Erechim. (Para apreciação do parecer da relatoria, designada em caráter excepcional, Fabiane de Andrade Leite)**

**2.8 Processo nº 23205.029252/2025-86 - Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, Campus Realeza. (Análise do parecer da conselheira Maria Silvia Cristofoli)**

**2.9 Processo nº 23205.032838/2025-28 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História – Licenciatura, Campus Erechim. (Análise do parecer da conselheira Alessandra Regina Muller Germani).**

Em seguida, passou-se à apreciação do **2.1 Processo nº 23205.001895/2026-46: Proposta de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial – Bacharelado, Campus Realeza. (Para designação de relatoria).** Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pelo conselheiro Giancarlo Dondoni Salton, na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2026, agendada para o dia 09 de abril. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2025-2027.

**2.2 Processo nº 23205.001836/2026-78: Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação do Campus Erechim. (Para designação de relatoria).** Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pelo conselheiro Élsio José Corá na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2026 agendada para o dia 09 de abril. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2025-2027.

**2.3 Processo nº 23205.002062/2026-01: Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, campus Erechim. (Para designação de relatoria).** Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pela conselheira Alessandra Regina Muller Germani, na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2026 agendada para o dia 09 de abril. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2025-2027.

**2.4 Processo nº 23205.002063/2026-47: Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado, campus Cerro Largo. (Para designação de relatoria).** Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pelo conselheiro Alfredo Castamann, na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2026 agendada para o dia 09 de abril. O parecer deverá ser inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2025-2027.

**2.5 Processo 23205.000983/2026-21: Alteração da Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019, que Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul. (Para apreciação em decisão sumária).** Apresentado e explicado pelos conselheiros Clóvis, Betina e Marilane, ponto este que trata da inserção do Inciso XI - Auxílio Parental na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE

/UFFS/2019. *Posto em votação, aprovada a inserção por unanimidade. A secretaria efetuará a alteração da referida Resolução.* **2.6 Processo nº 23205.002053/2026-10:** Solicitação de autorização para o início da oferta do curso de graduação Bacharelado em Inteligência Artificial, com ênfase em Inovação, Governança Pública e Direitos Humanos, do Campus Realeza. *(Para apreciação do parecer da relatoria, designada em caráter excepcional, Betina Muelbert).* Designada pela presidente da câmara, via ofício, em caráter excepcional, a relatora apresentou o parecer e o voto no qual manifestou-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer da relatora foram aprovados por unanimidade. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.7 Processo nº 23205.002054/2026-56:** Solicitação de autorização para o início da oferta do curso de graduação Bacharelado em Ciência da Computação, com ênfase em Inteligência Artificial, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Científico, do Campus Erechim. *(Para apreciação do parecer da relatoria, designada em caráter excepcional, Fabiane de Andrade Leite).* Designada pela presidente da câmara, via ofício, em caráter excepcional, a relatora apresentou o parecer e o voto no qual manifestou-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer da relatora foram aprovados por unanimidade. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.8 Processo nº 23205.029252/2025-86:** Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, Campus Realeza. *(Análise do parecer da conselheira Maria Silvia Cristofoli).* A relatora apresentou o parecer e o voto, no qual manifestou-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer da relatora foram aprovados. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. **2.9 Processo nº 23205.032838/2025-28:** Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de História – Licenciatura, Campus Erechim. *(Análise do parecer da conselheira Alessandra Regina Muller Germani).* A relatora apresentou o parecer e o voto, no qual manifestou-se pela aprovação da matéria. Na sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em votação, o voto e o parecer da relatora foram aprovados. Deverá ser publicada Decisão da CGAE. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Roseni Maria Zuconelli, Assistente em Administração, lavei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente da sessão.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2026 16:17)*  
MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROGRAD (10.50)  
Matrícula: ###035#4

*(Assinado digitalmente em 10/03/2026 16:32)*  
ROSENI MARIA ZUCONELLI  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEC - PROGRAD (10.50.11)  
Matrícula: ###267#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: Ata, data de emissão: 10/03/2026 e o código de verificação: 01f5832121